

**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Universidade Estadual de Ponta Grossa
Programa de Extensão Aurora**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE EQUIPE DO PROGRAMA AURORA - UEPG
01/2025**

O Programa de Extensão Aurora UEPG, Unidade Jaguariaíva, TORNA PÚBLICA a seleção de equipe de bolsistas, profissionais e estudantes de graduação para atuação em atividades extensionistas.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A convocação dos(as) aprovados(as) fica condicionada à aprovação e repasse de recursos financeiros pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI.

DAS VAGAS:

Art. 1º- O edital oferta vagas para profissionais e estudantes de graduação, estando a convocação fica condicionada ao repasse de recursos pela SETI-PR.

Vagas para profissionais:

- 01 (uma) vaga para profissional de educação física, com inscrição no conselho profissional;
- 01 (uma) vaga para profissional de odontologia, com inscrição no conselho profissional e regularmente matriculado no Curso de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Odontologia da UEPG, com previsão de permanência por pelo menos mais dois anos data de seleção;
- 01 (uma) vaga para profissional de serviço social, com inscrição no conselho profissional.

Vagas para estudantes de graduação:

- 01 (uma) vaga para estudante de enfermagem, matriculado na 2.^a ou 3.^a série;
- 01 (uma) vaga para estudante de farmácia, matriculado da 2.^a até a 4.^a série;
- 01 (uma) vaga para estudante de odontologia, matriculado na 3.^a ou 4.^a série.

DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DAS BOLSAS

Art. 2° - A carga horária deverá ser cumprida nos períodos matutino e vespertino, conforme programação estabelecida pela coordenação.

- Profissionais: 40 horas semanais e bolsa mensal no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
- Estudantes de graduação: 30 horas semanais e bolsa mensal no valor de R\$ 1.192,00 (um mil cento e noventa e dois reais).

DO OBJETO

Art. 3° - Cabe ao bolsista formado de nível superior:

- Assistente Social:
 - Desenvolver ações de planejamento e gestão das atividades extensionistas, junto com a coordenação;
 - Organizar documentação técnica (prontuários, relatórios, encaminhamentos, etc);
 - Participar de reuniões de equipe e com parceiros;
 - Prestar atendimento, orientações e acompanhamento as pessoas idosas residentes no condomínio em Jaguariaíva;
 - Realizar atividades em grupo com as pessoas idosas residentes no condomínio em Jaguariaíva;
 - Realizar atividades sócio educativas como oficinas, palestras, rodas de conversa, etc, com temas afetos a área de atuação do Programa Aurora;
 - Produzir pesquisas e trabalhos científicos, bem como participar de eventos para divulgação;
 - Supervisionar extensionistas e/ou estagiários de sua área de atuação;
 - Colaborar em atos que se fizerem necessários, sejam administrativos ou de orientação à equipe, junto a Coordenadora do Programa, para o bom desenvolvimento do mesmo.

- Profissional de Educação Física:
 - Planejar e implementar exercícios físicos para o público majoritariamente composto por pessoas idosas, atendidos pelo Programa de Extensão AURORA-UEPG;

- Avaliar periodicamente a capacidade física, funcional e cognitiva dos participantes;

- Ter disponibilidade para ir presencialmente ao Condomínio do Idoso ministrar as aulas de exercício físico, na cidade de Jaguariaíva, com frequência mensal a ser determinada junto à organização do programa e sempre que necessário;
- Elaborar estratégias e realizar ações educativas para aumentar o nível de atividade física dos participantes em dias em que não ocorram atividades presencialmente;
- Participar de reuniões de equipe para planejamento e avaliação das ações desenvolvidas;
- Produzir pesquisas e trabalhos científicos, bem como participar de eventos para divulgação;
- Supervisionar extensionistas e/ou estagiários de sua área de atuação;
- Colaborar em atos que se fizerem necessários, sejam administrativos ou de orientação à equipe, junto a Coordenadora do Programa, para o bom desenvolvimento do mesmo.

- Odontólogo:

- Desenvolver ações de planejamento e gestão das atividades extensionistas, em conjunto com a supervisora de Odontologia;
- Organizar documentação técnica (prontuários, relatórios, encaminhamentos, etc);
- Participar de reuniões de equipe e com parceiros;
- Prestar atendimento odontológico, orientação e acompanhamento às pessoas idosas residentes no condomínio em Jaguariaíva;
- Realizar atividades sócio educativas relacionadas à saúde bucal junto aos idosos residentes no condomínio em Jaguariaíva;
- Produzir pesquisas e trabalhos científicos, bem como participar de eventos para divulgação;
- Supervisionar extensionistas e/ou estagiários de sua área de atuação;
- Colaborar em atos que se fizerem necessários, sejam administrativos ou de orientação à equipe, junto a Coordenadora do Programa, para o bom desenvolvimento do mesmo;

- Viajar semanalmente para Jaguariaíva para prestar atendimento odontológico aos idosos do condomínio de Jaguariaíva

- Colaborar em atos que se fizerem necessários, sejam administrativos ou de orientação à equipe, junto a Coordenadora do Programa, para o bom desenvolvimento do mesmo.

Art. 4° - Cabe aos bolsistas de graduação, sob supervisão das professoras de sua área:

- Participar de orientações pedagógicas e reuniões de equipe;
- Prestar atendimento, orientação e acompanhamento às pessoas idosas residentes no condomínio em Jaguariaíva, de acordo com sua área em formação;
- Realizar atividades educativas e em grupo com as pessoas idosas residentes no condomínio em Jaguariaíva, de acordo com sua área em formação;
- Organizar documentação técnica (registros, relatórios, fotos, etc);
- Produzir pesquisas e trabalhos científicos, bem como participar de eventos para divulgação;
- Colaborar em atos que se fizerem necessários, sejam administrativos ou de orientação à equipe, junto a Coordenadora do Programa, para o bom desenvolvimento do mesmo.

DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art. 5° - As inscrições deverão ser feitas mediante envio de documentação para o e-mail da Coordenação do Programa: rbsiqueira@uepg.br

- O **prazo para as inscrições é de 12 até 16 de maio.**
- A documentação exigida é:
 - Ficha de inscrição, ANEXO I;
 - Cópia de RG, CPF, diploma (para profissional) e comprovante de matrícula (para estudantes);
 - Currículo lattes documentado;
 - Declaração de que não possui vínculo empregatício e que não recebe qualquer tipo de bolsa, ANEXO II;
 - ANEXO III preenchido e pontuado pelo(a) candidato(a).

Art. 6º - Após a publicação da homologação da inscrição, a(o) candidata(o) participará de processo seletivo, que consistirá em duas fases:

- **Fase 1** - Análise do Currículo Lattes - 5 pontos;
- **Fase 2** - Entrevista Pessoal - 5 pontos.

Art 7º - A **entrevista** será realizada de forma presencial ou on-line entre os **dias 21 e 30 de maio**, na data, endereço e horários constantes no **Edital de Convocação que será publicado até o dia 19 de maio**, na página da Pró Reitoria de Extensão (PROEX), da UEPG: <https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/>

Art 8º - Na hipótese de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

Art 10 - A Comissão de Seleção será composta por uma Banca Examinadora que fará o Processo de Seleção, sendo constituída pela coordenação e professoras orientadoras do Programa Aurora.

Art 11 - Da vinculação/adesão ao Programa:

- Os(As) Profissionais e Estudantes de Graduação selecionados não terão vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora.
- A vinculação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

DO RESULTADO

Art. 12 - A relação dos candidatos classificados será divulgada até o **dia 03 de junho**, na página da PROEX/UEPG.

DOS RECURSOS

Art 13 - Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Art 14 - O início das atividades do Programa, bem como o pagamento das bolsas, estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

Ponta Grossa, 12 de maio de 2025.

Profa. Dra. Rosângela Bujokas de Siqueira
Coordenadora do Programa Aurora UEPG

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Formação:	() assistente socia l () profissional de educação física () odontólogo () estudante, qual área? _____
Endereço:	
Celular (com whatsapp):	
E-mail:	

Anexar junto da ficha de inscrição:

- Cópia de RG, CPF, diploma (para profissional) e comprovante de matrícula (para estudantes);
- Currículo lattes documentado.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA

Eu, _____, portador do documento RG _____ e CPF _____ declaro estar ciente e preencher os requisitos expostos neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Ponta Grossa, _____ de _____ 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

PROFISSIONAL

Critério	Quantidade	Pontuação	Pontuação conferida pela banca
Experiência profissional na área do envelhecimento / direitos da pessoa idosa Cada mês: valor 0,1. Pontuação máxima = 1,0			
Experiência extensionista ou estágio na área do envelhecimento / direitos da pessoa idosa Cada mês: valor 0,1. Pontuação máxima = 1,0			
Publicação de resumos e/ou artigos na área do envelhecimento / direitos da pessoa idosa Cada publicação: valor 0,2. Pontuação máxima = 1,0			
Participação em eventos na área do envelhecimento / direitos da pessoa idosa Cada publicação: valor 0,2. Pontuação máxima = 1,0			
Possuir pós graduação ou disciplinas especiais em áreas e temas que se relacionem ao envelhecimento / direitos da pessoa idosa ou ter participado da 1ª Edição do Programa Aurora Cada mês: valor 0,1. Pontuação máxima = 1,0			
TOTAL: 5 pontos			

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ESTUDANTE

Critério	Quantidade	Pontuação	Pontuação conferida pela banca
Experiência extensionista ou estágio na área do envelhecimento / direitos da pessoa idosa Cada mês: valor 0,2. Pontuação máxima = 2,0			
Experiência extensionista ou estágio em áreas correlatas (direitos humanos, saúde, assistência social, etc) Cada mês: valor 0,1. Pontuação máxima = 1,0			
Publicação de resumos e/ou artigos na área do envelhecimento / direitos da pessoa idosa Cada publicação: valor 0,2. Pontuação máxima = 1,0			
Participação em eventos na área do envelhecimento / direitos da pessoa idosa Cada publicação: valor 0,2. Pontuação máxima = 1,0			
TOTAL: 5 pontos			